

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 447/GP/CMMS/RO/02.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 07 DE MAIO DE 2.002.

**NOMEIA COMISSÃO PARA O
PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO DO
RELATOR DA C.P.E.S.A.S, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a Carta de Renúncia do cargo de Presidente da Mesa diretora, apresentado pelo titular.....

R E S O L V E

Art. 1º - Considera vago o Cargo de Relator da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Mirante da.

Art. 2º - Fica Nomeada a Comissão para proceder o Processo da eleição do cargo acima, para completar o biênio de 2.001 a 2.002, composta pelos seguintes membros:

DANIEL GOMES DOS SANTOS – PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO
SELMA SHIRLEI DA SILVA PEREIRA – MEMBRO


Art. 3º - Fica estabelecido o dia 09 de Maio de 2.002, às 10:00 horas a realização da Sessão extraordinária para eleição do Cargo de Relator, para completar o biênio de 2.001/2.002.

Art. 4º - Esta Comissão deverá tomar todas providências necessárias para a realização das eleições, inclusive a elaboração das cédulas conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Art. 5º - A composição desta Comissão terá seus efeitos até a proclamação do resultado oficial do Processo da Eleição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
REGISTRE – SE
CUMPRE -SE


LUIZA EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE/CMMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DECRETO Nº 0705/13/05/02
RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MIRANTE DA SERRA
SANTOS

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
DE 07/05/13/05/02
PROTOCOLADO

[Handwritten signature]